PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 044/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
01.1.3 - Termo de Referência;
01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3**.

02 - DO OBJETO:

02.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos ambientais, geológicos, topográficos e minerários destinados à regularização da atividade de extração de saibro do Município de Roca Sales/RS, localizada na **Linha Júlio de Castilhos**, compreendendo:
02.1.1 - Elaboração da documentação ambiental necessária à **renovação da Licença de Operação – LO**, incluindo PCA/RCA, referente à atividade de extração mineral de saibro em área aproximada de **3,79 hectares**;
02.1.2 - Elaboração de **Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD** para área de mineração em saibreira desativada, com aproximadamente **1,5 hectare**, contígua à atual área de extração;
02.1.3 - Execução de **levantamento topográfico com elaboração de planta planialtimétrica**, abrangendo área de até aproximadamente **6 hectares**;
02.1.4 - Prestação dos serviços técnicos necessários à **regularização e atualização perante a Agência Nacional de Mineração – ANM**, tendo como referência o Registro de Extração – Saibro – **ANM nº 810.987/2016**, visando à análise e encaminhamento das providências necessárias para ampliação ou criação de nova poligonal.
02.2 - A contratação deverá ser executada de forma integrada, considerando a interdependência técnica existente entre os estudos ambientais, o levantamento topográfico e os procedimentos minerários.
02.3 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 13** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse

processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

07 - SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
07.02 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7209)
3390.39.82.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais (7209-5)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Le Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa DS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.282.042/0001-80, sita na Rua Treze de Maio, nº 467, Bairro Centro, Município de Encantado, RS, **telefone/WhatsApp nº (519 9995-4616, e-mail danielschmitz50@gmail.com**, em razão de **ter ofertado o menor preço** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 28** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para assegurar a continuidade regular das atividades municipais de extração de saibro, evitar a realização de atividades sem os correspondentes instrumentos de regularização e atender às obrigações ambientais e minerárias aplicáveis.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 07** do Estudo Técnico Preliminar.
07.2 - O valor da contratação é de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) total.

Roca Sales, em 03 de setembro de 2026.

IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.